

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 768/2004 de 12 de Outubro de 2004

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e da alínea d) do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2000/A, de 10 de Fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2001/A, de 19 de Dezembro, delego no Presidente do Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo, licenciado Marcolino Candeias Coelho Lopes, as seguintes competências:

- Autorizar obras de reparação, conservação e de manutenção dos alçados;
- Autorizar obras de conservação e substituição de telhados;
- Autorizar obras de conservação e substituição de caixilharias por outras do mesmo tipo e material;
- Autorizar obras de conservação e substituição de varandas por outras do mesmo tipo e material;
- Autorizar retelhos e substituição de telhas;
- Autorizar obras de conservação no interior;
- Emitir parecer prévio nos processos de licenciamento e loteamento;
- Autorizar embargo de obras e demolições;
- Emitir informação prévia de recuperação de qualquer obra;
- Autorizar obras a realizar na Zona Classificada e na Zona de Protecção;
- Autorizar todas as obras isentas de licenciamento municipal;
- Definição de cores no âmbito da paleta de cores definida para Angra do Heroísmo.
- Autorizar a concessão das participações previstas no Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2000/A de 23, de Maio;
- Instaurar processos de contra-ordenação e nomear o respectivo instrutor;

O presente despacho produz efeitos a 17 de Agosto de 2004.

É revogado o despacho n.º 631/2004, de 17 de Agosto de 2004.

20 de Setembro de 2004. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.